PL/MG 045/2012	Deliberação Plenária CAU/MG

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 07/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Deliberação Plenária	:	**Deliberação Plenária CAU/MG nº 045/2012**	
Referência	:	**Processo de Denúncia**	
Denunciante	:	**Fabiano de Oliveira Costa**	
Denunciada	:	**Renata Basques de Moura**	

EMENTA

Aprova o arquivamento do Processo de Denúncia

DELIBERAÇÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 16 de julho de 2012, apreciando o relato do Conselheiro Júlio César De Marco, relativo ao processo nº 12.561/2012, que trata de denúncia postulada por Fabiano de Oliveira Costa em desfavor da Arquiteta Renata Basques de Moura - CAU/MG nº 44.979-2, devido à falta de compromisso e do desinteresse da denunciada em cumprir o contrato firmado entre as partes; Considerando que às fls. 53, o denunciante requer o arquivamento do presente processo, em virtude de um acordo firmado no juizado especial cível de relação de consumo da Comarca de Belo Horizonte. **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar o arquivamento do processo. Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 15 (quinze) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Antônio Augusto Pereira Moura, Eduardo Fajardo Soares, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Flávio Vinicius Ferreira, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Maria Elisa Baptista, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale, Rogério Carvalho de Melo Franco, Ronaldo Moreira Marques, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Verônica Fonseca Lago de Sousa.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**